



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1  
R-0004  
F-1370

DELIBERAÇÃO Nº 521 DE 11 DE novembro DE 1958.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:


Art. 1º - Rica criado no Quadro III, Quadro Permanente, um(1) cargo isolado de Zelador de Cemitério, padrão "F".

Art. 2º - O provimento do cargo criado por esta Deliberação, será feito com o aproveitamento de funcionário da Prefeitura e independentemente de concurso.

Art. 3º - O aumento de despesa decorrente correrá por conta da verba própria do orçamento em vigor, a qual será suplementada em tempo oportuno.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de novembro de 1958.

  
Francisco Corrêa  
Prefeito